



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 108/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ORIENTAÇÃO E MANEJO DE PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE EM SISTEMA CAIPIRA PARA AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019903/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ORIENTAÇÃO E MANEJO DE PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE EM SISTEMA CAIPIRA PARA AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 30 de outubro de 2010 a 30 de novembro de 2010 cadastrado no SIGProj nº 65101.336.17475.21102010, tendo como Coordenador o Professor WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR, cujo o objetivo é promover a divulgação de informações técnicas, a estudantes, técnicos e produtores, esclarecer as dúvidas sobre a criação de frango em sistema caipira, orientando e informando as peculiaridades da criação neste sistema, promovendo ao público um maior conhecimento sobre a produção de frango caipira, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**